

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1. O Barclays Bank PLC comunicou aos seus clientes e ao mercado em geral que iria transferir o negócio português para o Bankinter S.A.
2. Aos clientes do Barclays que não aceitaram transferir os seus dados, contas e serviços para o Bankinter, o Barclays está a enviar cartas que, em termos sintéticos, comunicam a cessação unilateral das relações contratuais vigentes com esses clientes.
3. Isto traduz-se, designadamente, na cessação/cancelamento num período de 60 dias de todos os produtos, contas e serviços, independentemente da vontade do cliente co-contratante.
4. Mais, o Barclays impõe a data limite de 31 de janeiro de 2016 (daqui a três semanas) para que os clientes deem as suas instruções, por escrito, sobre para onde devem ser transferidos os produtos, contas e serviços.
5. Esta imposição determina, desde logo, que alguns clientes que têm produtos financeiros contratados para um prazo mais longo tenham de as liquidar desde já, forçosamente, mesmo em condições desfavoráveis de mercado, como as atuais, não assumindo o Barclays qualquer responsabilidade.
6. Os funcionários dos balcões do Barclays aparentemente ignoram – e não conseguem esclarecer – parte das ações que estão a ser praticadas diretamente pela Administração do banco.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, ve(ê)m o(s) Deputado(s) do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, abaixo assinado(s), através de Vossa Excelência, requerer ao Banco de Portugal - na qualidade de regulador do sistema financeiro e bancário - as seguintes informações:

1. Está o supervisor a acompanhar esta situação?
2. Entende o supervisor que o Barclays está a cumprir as regras aplicáveis, quer as próprias do sistema financeiro e bancário, quer as normas de direito civil?
3. Tem o Barclays o consentimento do Banco de Portugal para os procedimentos que está a seguir e para a opção de rutura unilateral de contratos com os clientes?
4. Entende o Banco de Portugal que a Administração do Barclays está a conduzir

adequadamente o Banco e a observar regras de gestão exigíveis, designadamente no que toca à relação com os clientes e à adequada formação e informação dos funcionários do Banco?

Palácio de São Bento, terça-feira, 12 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

VITALINO CANAS(PS)